SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 02 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 510/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO AGUDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei criado o "PARQUE ECOLÓGICO DO AGUDO", constituído por uma área física equivalente a, aproximadamente 37.634,25 m² existente no Loteamento Cidade Nova, Sítio Agudo, localizado as margens da CE-187, sentido Ibiapina/São Benedito, distando 05 (cinco) km do centro da cidade de Ibiapina, cujas dimensões estão determinadas em croquis anexo, parte integrante desta Lei; bem como, planta Topográfica do Loteamento Cidade Nova registrado no Cartório de 2º Ofício desta Cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará todos os procedimentos necessários para a instalação do parque nesta área.

Art. 3º - O "PARQUE ECOLÓGICO DO AGUDO" terá por finalidade a preservação de valores ecológicos, culturais, históricos e urbanísticos da comunidade, além de se definir, prioritariamente, como área verde e de lazer.

Art. 4º - São, ainda, objetivos do "PARQUE ECOLÓGICO DO AGUDO":
I – Compor, harmonicamente, a paisagem no Município como área verde;
II – Constituir reserva de preservação de essenciais nativas, principalmente, da flora predominante na região;
III – Constituir-se em habitat natural de pássaros e de elementos da fauna de pequeno porte, pela presença de árvores frutíferas adequadas à alimentação dos mesmos;
IV – Fomentar atividades esportivas e de lazer para os munícipes, assegurando uma área verde intocável no Município;
V – Constituir-se em área de lazer da comunidade, impedindo, inclusive, a ação de vândalos.

Art. 5º - O Projeto de planejamento do PARQUE ECOLÓGICO AGUDO preverá:
I – O fechamento da citada área com alambrado, objetivando preservar o patrimônio ambiental, cultura, esportivo e de lazer, bem como oferecer maior segurança ao local.
II – A construção de uma pista pavimentada, própria para a prática segura de caminhada, ciclismo e atividades congêneres.
III – A construção de uma área destinada aos sanitários públicos, com uso exclusivo para os freqüentadores do mesmo.
IV – A construção de um prédio administrativo, a fim de abrigar um Centro de Educação Ambiental.
V – A construção de trilhas ecológicas.
VI – O replanto de árvores nativas e,
VII – Outro equipamentos cujas características não prejudiquem, agridam e/ou danifiquem o meio ambiente natural e a paisagem da área.

Art. 6º - Na área destinada ao PAQUE ECOLÓGICO DO AGUDO, ficam proibidas quaisquer atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras independente de autorização, tais como:
I – Despejo de lixo;
II – Fazer fogo;
III – Uso de fogos de artifício;
IV – Caça, perseguição ou captura de animais;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V – Aterros sanitários;
VI – Atividades de extração de recursos hídricos ou minerais;
VII – Ações que impeçam ou dificultem a regeneração natural da vegetação nativa
VIII – Lançamento de efluentes sem o devido tratamento.

Parágrafo Único – Excetuam-se no caput deste artigo, as coletas para pesquisas científicas, mediante autorização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as construções previstas no artigo anterior.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares de utilização e de preservação ambiente do Parque.

Art. 8º - Uma vez criado o PARQUE ECOLÓGICO DO AGUDO, sua utilização obedecerá a um horário de abertura e fechamento, com o devido policiamento e fiscalização a ser feito pela Guarda Civil Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, 25 de fevereiro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:90F24B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. – EXONERAR a Sra. Karísia Carvalho Soares, CPF nº 868.910.063-68 da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão Provisória de Licitação, tendo a seguinte composição:
I – PRESIDENTE: Ediglê Franklin de Viterbo - CPF nº 012.781.683-62**II – MEMBRO:** Sirlene Prado Saraiva – CPF nº 836.654.633-00
III – MEMBRO: Antonio Evandro Carvalho Gomes – CPF nº 013.906.883-05
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 30 de dezembro de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:96BA7FAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 509/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

MODIFICA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 507/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Para os cargos públicos de Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Digitador, Protético, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Agente Administrativo e Jardineiro é exigida comprovada experiência profissional mínima de 1 (um) ano nas suas respectivas áreas, com exceção aos cargos de Motorista A/B, cuja experiência profissional mínima é de 2 (dois) anos e Motorista C/D, cuja experiência profissional mínima é de 5 (cinco) anos, a ser apresentado por ocasião da nomeação.

Art. 2º - Fica acrescido ao art. 1º da Lei Municipal nº 507/2010, o § 2º com a seguinte redação:

§ 2º - Para os cargos Médico (todas as especialidades), Cirurgião Dentista (todas as especialidades), Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Auxiliar/Técnico em Enfermagem, Técnico em Edificações, Zootecnista, Técnico Agrícola, Bibliotecário, Protético e Educador Físico é exigida a comprovação da inscrição no respectivo Conselho, através de cédula de inscrição ou declaração emitida pelo Conselho, assim como declaração do cumprimento de suas obrigações perante o respectivo órgão, a ser apresentado por ocasião da nomeação.

Art. 3º - Fica acrescido, ao art. 1º da Lei Municipal nº 507/2010, o § 3º com a seguinte redação:

§ 3º - Para o cargo de Bibliotecário, cujo vencimento básico é de R$ 1.000,00 (um mil reais), é exigida a qualificação de curso superior completo em Biblioteconomia, a ser apresentado por ocasião da nomeação.

Art. 4º - Fica acrescido, ao art. 1º da Lei Municipal nº 507/2010, o § 4º com a seguinte redação:

§ 4º - As atribuições e responsabilidades inerentes aos cargos ora criados nos termos deste artigo serão oportunamente estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo em vigor as disposições da Lei Municipal nº 507/2011 que por esta não foram revogadas nem são incopatíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, 25 de fevereiro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:9E52278A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.01.03/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,02,03,04/03/2011,com a finalidade de,transportar o Prefeito Municipal àquela Cidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Março de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFC65AFE

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.01.03/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 02, 03/03/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento na CEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Março de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:450BF94B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.01.03/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró-RN,no(s) dia(s) 02/03/2011, com a finalidade de, realizar compra de peças para abastecimento de água para comunidade de Lagoa da Casca, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Março de 2011.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4919F98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresas para registro de preços visando a aquisição de recipientes para coleta de lixo, tipo contêiner, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.003-2011-PPRP, de 24 de fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Betta Comércio e Serviços Ltda - EPP * CNPJ: N° 11.597.355/0001-26; Valor Global: R$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

São Benedito(CE), 01 de março de 2011.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:286A0EE9

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003-2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07.11.03.01.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) Betta Comércio e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Seleção de empresas para registro de preços visando a aquisição de recipientes para coleta de lixo, tipo contêiner, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 07.003-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 01 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Francisco Sávio Fonteles.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9DCBC98E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de mastro para bandeira, destinado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.004-2011-PPRP, de 01 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Fercol Indústria Metarlúrgica Comercial e Serviços Ltda EPP * CNPJ: N° 63.560.684/0001-04; Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

São Benedito(CE), 01 de março de 2011.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Pregoeiro do Município de São Benedito – Substituta

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7BCA18E3

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.003/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.11.03.01.002

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Dênis Brito - ME.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 06.003/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 45.456,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 01 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e Francisco Dênis Brito.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:91C567EC

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.003/2011-PPRP, de 23 de fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Dênis Brito - ME * CNPJ: N° 10.492.049/0001-62; Valor Global: R$ 45.456,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

São Benedito(CE), 01 de março de 2011.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AADCE1D4

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.11.03.01.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) José Nilton Nogueira.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 06.001/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 10.415,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 01 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e José Nilton Nogueira

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DC80832D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.001/2011-PPRP, de 23 de fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) José Nilton Nogueira * CNPJ: N° 114.117.968-70; Valor Global: R$ 10.415,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais).

São Benedito(CE), 01 de março de 2011.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8715A52C

